



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

## RESOLUÇÃO Nº CM 32/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SR.  
RAUL DÉCIO DE BELÉM MIGUEL.

A Câmara Municipal de Iturama,  
Estado de Minas Gerais, decreta e  
eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. RAUL DÉCIO DE BELÉM MIGUEL, DD. Deputado Federal, o Título de CIDADÃO ITURAMENSE, pelos seus relevantes serviços prestados ao povo de Iturama, a maneira afável e cavalheiresca que dispensa a todos os que o procuram.

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 04 (quatro) de novembro de 1.991.

*(2) Sales*

Ronaldo Alves Sales  
- Presidente -

